



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 142 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1988

ABRE NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei 3.770 de 14 de julho de 1976 e de acordo com a Lei 915 de 30 de setembro de 1987 e Lei 947 de 1º de setembro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Administração / o crédito suplementar no valor de CZ\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil cruzados) para reforço da seguinte dotação orçamentária.

04 Secretaria de Administração
04.01 Gabinete do Secretário
04.01.03.07.021.2.04 Manutenção e encargos das Secretarias
3.1.1.0 Pessoal
3.1.1.1 Pessoal civil
3.1.1.1.01 Vencimentos e vantagens fixas
CZ\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil cruzados)

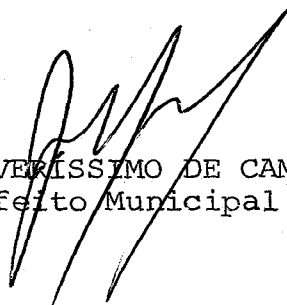
OK



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta do Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de / sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal